



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 067, de 11 de fevereiro de 2026**

---

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 400/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/12/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Mestrado, de acordo com o Anexo Único desta portaria com o nome dos candidatos classificados por ordem decrescente de Nota Final e por categoria de vaga.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de **um dia útil** contado a partir da data divulgação do resultado no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), utilizando o formulário específico (Anexo IX deste Edital), observado o subitem 4.2 do Edital nº. 400/2025.

**Art. 3º** O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuraçao (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Itapetinga, no período de **05 a 06 de março de 2026**, apresentando a documentação constante no subitem 5.1 do Edital nº. 400/2025.

**Art. 4º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Campus de Vitória da Conquista



**UESB**

**Reitoria**



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb**  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria****UESB**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
 Recredenciada pelo Decreto Estadual  
 N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 067/2026**


---

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA  
 INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO CURSO DE  
 MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E  
 CIÊNCIA DE ALIMENTOS (EDITAL N°. 400/2025)**

---

**RESULTADO FINAL****NÍVEL: MESTRADO**

Nº	NOME	NH	NC	NP	NET	NF	AF
1	DANILO DA CRUZ RAMOS	7,1	0	8,6	8,5	5,54	
2	DHAFFANY CELESTINA OLIVEIRA SANTOS	8,37	0,5	7,8	8,5	5,74	
3	GISELE CARDOSO DOS SANTOS	8,48	0	8,4	9,3	6,00	
4	HUGO DELEON CARVALHO SANTOS	7,6	1,8	7,8	0,0	2,31	
5	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	7,0	5,85	8,0	7,9	7,13	
6	VANDERLÚCIO DE SOUZA MOREIRA	8,68	5,6	8,8	9,4	7,97	

NH: nota do histórico escolar; NC: nota do currículo; NP: nota da proposta; NET: nota da entrevista;  
 NF: nota final; AF: optante por ações afirmativas

**APROVADOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL MESTRADO**

	NOME	NF	ORIENTADOR
1	VANDERLÚCIO DE SOUZA MOREIRA	7,97	Leandro Soares Santos

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
 Praça da Primavera, 40  
 Bairro Primavera  
 CEP 45.700-000  
 PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
 Bairro Jequiezinho  
 CEP 45.200 - 000  
 PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
 Estrada do Bem Querer, km 4  
 Bairro Universitário  
 CEP: 45031 - 300  
 PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb**  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**SUPLENTES APROVADOS**

	<b>NOME</b>	<b>NF</b>
1	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	7,13
2	GISELE CARDOSO DOS SANTOS	6,00
3	DHAFFANY CELESTINA OLIVEIRA SANTOS	5,74
4	DANILO DA CRUZ RAMOS	5,54

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600